Direito à cidade, cidadania e globalização: o espaço da política como utopia experimental

CLÁUDIO REZENDE RIBEIRO

Sobre o autor:

Claudio Rezende Ribeiro. *Doutor em Urbanismo – PROURB/FAU/UFRJ – 2009*
Professor do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente (DPUR) e do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (PROURB) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFRJ. Áreas de atuação: Urbanismo; Educação, Planejamento Urbano, Patrimônio histórico.

RESUMO

Este ensaio realiza a conexão de duas obras importantes do pensamento espacial do século XX, O direito à cidade de Henri Lefebvre (1968) e O espaço do cidadão de Milton Santos (1987). Partindo do pressuposto de que é necessário construir a realização da política através de um pensamento que resgate a capacidade de ruptura das tradições sociais, o texto trabalha com construções teóricas destes dois autores que indicam a capacidade de transformar e imaginar o espaço como uma possibilidade metodológica de imaginar e desnaturalizar o senso comum do cotidiano, abrindo um caminho necessário de disputa por diferentes futuros. O resgate destas obras, no momento atual, surge como uma possibilidade de abertura para uma radicalidade democrática que promove uma cidadania para além do voto-consumo.

Palavras-chave: Direito à cidade; cidadania; espaço; urbanização.

ABSTRACT

This essay connects two important works of twentieth-century space thinking, The Right to the City of Henri Lefebvre (1968) and The Citizen's Space of Milton Santos (1987). Assuming that it is necessary to build the realization of the policy through a thought that rescue the breaking capacity of social traditions, the text works with theoretical constructions of these two authors that indicate the ability to transform and imagine the space as a methodological possibility of imagine and denaturalize the common sense of everyday life, opening a necessary path of dispute for different futures. The rescue of these works, at present, appears as a possible opening for a democratic radicalism that promotes citizenship beyond the vote-consumption.

Keywords: Right to the city; citizenship; space; urbanization.

A urbanização global tem demonstrado ser inexorável de acordo com a sua trajetória dos últimos séculos. De fato, o aprofundamento da dupla revolução (HOBSBAWM, 2009) – industrial e política – que acelerou e disparou um processo de padronização das temporalidades das relações sociais desde o século XVIII e que teve como desdobramento a ampliação da concentração e a aceleração da padronização dos espaços de reprodução social se torna um fenômeno necessário para o aprofundamento da industrialização e, junto com esta, adquire faces cada vez mais complexas. Desde 2007 o mundo tem a maioria de sua população vivendo em cidades e a centralidade do modo de vida urbano adquire um lugar privilegiado de produção de sentido a respeito da realidade concreta, influindo de modo intenso desde a produção do imaginário até as mais imediatas e palpáveis condições de vida das pessoas.

Uma das consequências que acompanha e reforça este fenômeno é a urbanização da política. Tomando o caso brasileiro como referência, é sabido que as relações coloniais possuíam um descompasso entre o local da concentração de poder de decisão política e a produção da riqueza. Apesar dos mesmos sujeitos sociais coordenarem o processo, isto é, as relações se davam entre os senhores de engenho e os representantes da metrópole, era forçoso o deslocamento do poder para a cidade, onde a metrópole estabelecia sua centralidade de controle. O poder rural era, assim, decidido em um espaço urbano. A urbanização brasileira, uma das mais violentas, abrangentes e brutais que já ocorreram até hoje no mundo, desloca o eixo da produção para a cidade, realizando o encontro de centralidades: a política e a produção econômica, desde então, estão cada vez mais concentradas no mesmo espaço, ampliando, inclusive, a velocidade e a força das transformações sociais, fato comum a qualquer processo de urbanização. No entanto, este fenômeno não significa que as heranças rurais, o passado colonial e todo seu entulho social, tenha sido eliminado; junto com a produção econômica, os privilégios anteriores à industrialização também se mudaram para as cidades numa urbanização que amplificou, de forma contraditória e excepcional, as características rurais para uma sociedade industrializada. Surge, assim, como afirma Milton Santos, um território que produziu uma urbanização dupla, gerando ao mesmo tempo grandes metrópoles e cidades voltadas para a produção agrícola da "indústria do agronegócio". Essa condição combinada de urbanização tem seus reflexos também na realização de direitos sociais, forjado na modernização dependente (FERNANDES, 2009), o desenvolvimento republicano do Brasil não produziu garantias de cidadania ao seu povo.

Este breve ensaio vai tratar de dois momentos marcantes do pensamento urbanístico que podem auxiliar na problematização de situações sociais relacionadas à cidadania, a políticas públicas, à garantia de direitos sociais através da espacialização das análises da realidade. Pensar o mundo social através da lente espacial é um desafio que, muitas vezes, amplia as maneiras de compreensão das contradições que se reproduzem cotidianamente e podem oferecer saídas-rupturas que, por vezes, são desconsideradas como soluções devido à naturalização das relações sociais hegemônicas..

Tomando como ponto de chegada a situação contemporânea na qual a retirada de direitos têm sido reproduzida de maneira cada vez mais rápida em todo o mundo, é muito importante que haja um acúmulo de ferramentas de questionamento social que possibilitem a surgimento de instrumentos de resistência, intelectual e política, capazes de aprofundar as necessárias formas de ação.

> [...]até agora, o capitalismo parecia ter um vínculo inextricável com a democracia; é claro que, de vez em quando, houve reincidências na ditadura direta, mas uma ou duas décadas depois a democracia impunha-se de novo (como no caso da Coréia do Sul e do Chile). Hoje, contudo, esse vínculo entre democracia e capitalismo foi rompido definitivamente. (ZIZEK, 2011, p.112)

O caso do Brasil, inclusive, com sua acelerada agenda de privatizações e mercantilizações de direitos, mantendo o horizonte colonial de privilégios como meta da classe hegemônica que, ao mesmo tempo, impõe condições de trabalho na velocidade do século XXI, merece uma reflexão específica.

Este ensaio realiza breves reflexões: a primeira delas resgata alguns pensamentos da obra "O direito à cidade", de Lefebvre, que completa 50 anos; a segunda, resgata questões levantadas por Milton Santos em "O espaço do cidadão", de trinta anos atrás para construir um diálogo necessário a respeito da disputa de futuros.

Espera-se, com este pequeno exercício de reflexão, provocar pensamentos abertos à disputa de novos, necessários e diferentes construções políticas que podem, e devem, surgir ao longo da história.

A UTOPIA EXPERIMENTAL DE 1968: 50 ANOS DE O DIREITO À CIDADE

O livro de Henri Lefebvre intitulado "O direito à cidade" foi publicado em 1968 [1]. A convergência de acontecimentos que se desdobram a partir desta obra é tão vasta quanto aqueles que ocorreram a partir daquele simbólico ano. O mundo estava em profunda transformação, da luta contra o racismo, contra a guerra e pelas liberdades individu-

ais nos Estados Unidos da América, passando pelas lutas de libertação de colônias européias no continente africano, sem falar na revolução cultural em andamento na China e, é claro, o maio de 68 francês. Na América Latina, em resposta a esta mobilização internacional e à agitação pós revolução cubana, uma série de golpes empresariais-militares, que articulavam elites locais e internacionais, tomarão conta do continente após a inauguração do processo no Brasil em 1964 e de seu aprofundamento: em 1968 é decretado o famigerado AI-5.

Pode-se pensar este momento como um exemplo de urbanização da política. Fenômenos complexos, que guardam relação entre si e são afetados uns pelos outros, situação que será aprofundada à medida em que o urbano também se aprofunda. Além disso, são fenômenos de massa, que levam muitas pessoas às ruas num cruzamento de pautas que, muitas vezes, possibilita mais desencontros ou, nas melhores condições, sínteses de reivindicações que reforçam as lutas das pessoas que habitam o mesmo espaço.

No caso da repressão latinoa-mericana, a constituição de uma resistência é percebida, também, no tecido urbano, apesar de não deixar de acontecer no espaço rural ou da floresta. Esta condição de resistência, entretanto, cada vez mais se tornará urbanizada e, cada vez mais, no caso do Brasil, carregará a contradição da sua formação sócio-espacial que produz um território híbrido em que o campo e a cidade se transformam de maneira caleidoscópica, realizando o que Lefebvre indica como urbano (o fim da dicotomia entre cidade e campo) de uma maneira bastante específica e contraditória.

Mas o que merece ser destacado, neste breve ensaio, é o fato de que Lefebvre, para compreender as contradições múltiplas da realidade, indica a relação entre a sociedade e o espaço como elemento de sua leitura. É a partir das configurações espaciais que o filósofo consegue, de maneira bastante complexa e eficaz, traduzir e criticar as condições de reprodução social em curso. Retomando elementos críticos do marxismo que são pouco explorados, sobretudo das obras de Engels, Lefebvre constrói um edifício conceitual bastante profícuo.

O *Direito à cidade* é uma obra rigorosa e densa, e não é objetivo deste ensaio realizar uma leitura exegética da obra. Mais importante para o momento é destacar elementos que possibilitem a compreensão de como o autor coloca o pensamento em movimento e instiga a construção de novas perguntas ao iniciar, inclusive, uma proposta metodológica de produzir conhecimento que, aos poucos, será mais aprofundada ao longo da extensa obra do autor [2].

Uma das questões que Lefebvre interpela o leitor no artigo/capítulo/livro é a necessidade de exercitar utopias experimentais.

> A utopia experimental. Atualmente, quem não é utópico? Só os práticos estreitamente especializados que trabalham sob encomenda sem submeter ao menor exame crítico as normas e coações estipuladas, só esses personagens pouco interessantes escapam ao utopismo. Todos são utópicos, inclusive os prospectivistas, os planificadores que projetam a Paris do ano 2000, os engenheiros que fabricaram Brasília, e assim por diante! Mas existem vários utopismos. O pior não seria aquele que não diz seu nome, que se cobre de positivismo, que por essa razão impõe as coações mais duras e a mais irrisória ausência de tecnicidade?
>
> A utopia deve ser considerada experimentalmente, estudando-se na prática suas implicações e consequências. Estas podem surpreender. Quais são, quais serão os locais que socialmente terão sucesso? Como detectá-los? Segundo que critérios? Quais tempos, quais ritmos de vida quotidiana se inscrevem, se escrevem, se prescrevem nesses espaços "bem-sucedidos", isto é, nesses espaços favoráveis à felicidade? É isso que interessa. (LEFEBVRE, 2004, p. 108)

Os questionamentos lefebvrianos, ao dialogarem com a realidade concreta do espaço travestida de natureza quotidiana, atingem um grau de desvelamento das formas de manutenção da reprodução desigual da sociedade, dentre outras razões, por se fixar no modo como o espaço é concebido, imaginado, sonhado antes de ser produzido segundo as regras industriais em funcionamento. A possibilidade utópica de um novo espaço que fuja a estas regras não lhe escapa, e isso acaba por revelar um projeto de sociedade que, ao não se anunciar como utópico, é diaria-

[1] Em 1967 foi publicado, pelo mesmo autor, um artigo com o mesmo nome na revista L'Homme et la société, N. 6, 1967. pp. 29-35. Trata-se de um dos capítulos que será reproduzido na íntegra no livro que já estava em processo de editoração, como aponta o autor em nota de rodapé no artigo original. Como o artigo e o livro possuem o mesmo nome (que se mantém como nome do capítulo na edição completa), é comum haver uma certa confusão sobre a data correta da publicação da obra de Lefebvre (o que, aliás, não altera em nada a importância e a essência do debate que ele propõe). O artigo original, digitalizado, está disponível em: https://www.persee.fr/doc/homso_0018-4306_1967_num_6_1_1063.

mente realizado como se fosse inexorável: o diálogo entre espaço e ideologia está sempre presente em sua obra.

Tomando como ponto de partida a idéia da utopia experimental, um método que coloca de forma declarada a necessidade de disputa entre diferentes futuros, pode ser bastante profícuo, a fim de entender e conceber uma superação da crescente e acelerada retirada de direitos no Brasil, compreender que um espaço de cidadãos não passou de uma utopia pouco experimentada no território nacional.

A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: O INCOMPLETO ESPAÇO DO CIDADÃO

Vinte anos depois da publicação do livro O direito à cidade, será promulgada a atual Constituição Federal brasileira. Vinte anos depois da publicação do artigo O direito à cidade, em 1987, Milton Santos havia publicado sua obra "O espaço do cidadão".

Antevendo a difícil disputa social que estava em tela, Milton Santos aponta a consolidação de um projeto de cidadania no Brasil como um novo espaço a ser construído, uma utopia experimental que ele exercita nesta obra que se torna mais atual a cada PEC aprovada:

> Quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação. Mas o homem, um ser dotado de sensibilidade, busca reaprender o que nunca lhe foi ensinado, e vai pouco a pouco substituindo a sua ignorância do entorno pelo conhecimento, ainda que fragmentário. O entorno vivido é lugar de uma troca, matriz de um processo intelectual. (SANTOS, 2002, p.81)

Como pode ser percebido, Milton Santos apostava na capacidade inventiva social, indicando a necessidade de construção de algo novo, um espaço a ser forjado de maneira histórica e inovadora: um futuro a ser construído levando em consideração as necessidades contraditórias da nação em reconstrução.

Já neste momento, antes da promulgação do texto da Carta, uma espécie de projeto de cidade a ser construída de forma processual, Milton Santos já indicava algumas limitações que deveriam ser evitadas. Apontava as utopias que seriam meras repetições "cobertas de positivismo":

> O consumidor não é o cidadão. Nem o consumidor de bens materiais, ilusões tornadas realidades como símbolos: a casa própria, o automóvel, os objetos, as coisas que dão status. Nem o consumidor de bens imateriais ou culturais, regalias de um consumo elitizado como o turismo e as viagens, os clubes e as diversões pagas; ou de bens conquistados para participar ainda mais do consumo, como a educação profissional, pseudo-educação que não conduz ao entendimento do mundo.
>
> O eleitor também não é forçosamente o cidadão, pois o eleitor pode existir sem que o indivíduo realize inteiramente suas potencialidades como participante ativo e dinâmico de uma comunidade. O papel desse eleitor não-cidadão se esgota no momento do voto; sua dimensão é singular, como o é a do consumidor, esse "imbecil feliz" de que fala H. Laborit (1986, p.201)
>
> [...]
>
> O consumidor (e mesmo o eleitor não-cidadão) alimenta-se de parcialidades, contenta-se com respostas setoriais, alcança satisfações limitadas, não tem direito ao debate sobre os objetivos de suas ações públicas ou privadas. (SANTOS, 2002, p.56-57)

Podemos perceber, no entanto, que o caminho trilhado foi exatamente este. Ao contrário de uma utopia experimental e dinâmica, o que foi produzido foi um espaço mal conservado de práticas retocadas como um edifício mal restaurado. A possibilidade de encarar a realidade a partir da observação e concepção espacial, no entanto, permanece em aberto.

A GLOBALIZAÇÃO TOTALITÁRIA E A NECESSIDADE DO IMPOSSÍVEL

Trinta anos depois da promulgação da Constituição Federal, o país encontra-se em um momento de extrema ausência de abertura imaginativa diante do futuro. Aparentemente, a trajetória está consolidada e o espaço que será,

[2] Entre sua primeira obra de 1937 a última, de1988, Lefebvre escreve mais de 60 livros, e infindáveis artigos, ao longo de sua vida.

aparentemente, vivenciado nada mais será que uma versão piorada de um futuro nunca realizado.

A globalização autoritária em curso, tem transformado a urbanização da política na urbanização da guerra (GRAHAM, 2016); o lugar do conflito social, condição necessária para a existência de uma cidadania plena e libertária, é cada vez menos tolerado e crescentemente substituído pelo confronto. Assim, a militarização da vida aprofunda-se e encontra conforto e justificativa de existência na privatização do cotidiano, cada vez mais representado como a privatização do espaço.

O espaço do cidadão cedeu lugar para o espaço do consumidor ampliado, aquele que, inclusive, consome sua venda de força de trabalho. O capitalismo das plataformas digitais precariza cada vez mais a classe trabalhadora, diversificando suas condições de exploração. A cidadania acaba por se resumir, por fim, em uma terceirização da política através do voto-mercadoria resgatado a cada dois anos.

Um futuro, portanto, certeiro e preciso. O entendimento da produção social do espaço mostra-se como uma ferramenta crítica cada vez mais atual e necessária. A desnaturalização das espacialidades cotidianas, o entendimento de que a cidade é um direito a ser conquistado, o reconhecimento de que o futuro é um processo histórico se torna, portanto, um instrumento pedagógico capaz de extrapolar as saídas falsas que tentam construir políticas dentro do cenário existente: é preciso resgatar a experimentação da utopia. Como afirmou Lefebvre (1957), inspirado na ação da juventude, é necessário aproximar o possível do impossível:

> Para o romantismo revolucionário, a juventude não possui um significado apenas simbólico. Não carrega um sentido exterior a ela mesma já que carrega as reivindicações reais, as possibilidades que ela sente e pressente melhor que o adulto. Este, hoje em dia, geralmente enfraqueceu seus conflitos e reduziu suas contradições para "se adaptar" ao real, renunciando os possíveis. Este adulto se vê ao mesmo tempo real, adaptado ao existente - e inteiramente irreal, problemático. A juventude consegue escapar dessa situação dolorosa. A juventude, assim, reúne em um grande rasgo desordenado o sentimento do possível e do impossível. Daí o seu "mal". Este mal nos introduz à dialética do possível e do impossível. (LEFEBVRE, 2011, p. 61-2, tradução do autor)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. – 4. ed. rev. – São Paulo: Global, 2009.

GRAHAM, Stephen. *Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016.

HOBSBAWM, Eric J. A era das revoluções. São Paulo:Paz e Terra, 2009, 535p.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2004.

LEFEBVRE, Vers un romantisme révolutionnaire. Clamecy: Lignes, 2011

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: EDUSP, 2002

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: EDUSP, 2002

ZIZEK, Slavoj. Primeiro como tragédia, depois como farsa. São Paulo: Boitempo, 2011.